



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 49/2025, de 23 de setembro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em reunião realizada em 17 de junho de 2025, exposta na Resolução nº 26/2025 (SEI nº 75990017), retificada pelo Despacho nº 194/2025/SEINFRA (SEI nº 78148307), na qual foi autorizada a **Confecção do Anteprojeto/Projeto de Pavimentação da rodovia GO-307, num trecho de 67 Km, compreendido entre o entroncamento da GO-210 (Corumbaíba) e o entroncamento da GO-213 (Ipamerí)**, com o orçamento estimado de R\$ 1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

RESOLVE:

Adequar ad referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 26/2025 (SEI nº 75990017), de R\$ 1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para novo valor orçado, constante do cronograma elaborado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (SEI nº 79748146), de R\$ 2.646.376,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo esse o valor necessário para confecção do Anteprojeto/Projeto, segundo o referido cronograma.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/09/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80115020** e o código CRC **2EF5D807**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920001345



SEI 80115020